

ATA N.º 2/2023 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São José dos Campos

Ata referente à abertura de envelopes e julgamento da documentação de habilitação e projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (PNAE)

| | |
|-----------------|---|
| Chamada Pública | 057132023 |
| Processo | 23305.005703.2023-08 |
| Objeto | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Estudantil – PNAE. |

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, a comissão de avaliação da chamada pública, representada pelos membros Diogo Carvalho Santos, presidente da comissão e o representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos, também membro da comissão, Bruno Dias Junqueira se reuniu, no sentido de proceder o julgamento da documentação apresentada pelos proponentes com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Como testemunha da abertura dos envelopes, o servidor público Jose Roberto Pinto, lotado na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, verifica-se que foram enviados documentos provenientes de dois proponentes. O primeiro, produtor Sr. Marcos Vinicius Rodrigues Sant'ana, com documentação enviada para o e-mail clt.sjc@ifsp.edu.br, na data de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, representando o grupo informal TOTALCOOPER, tem seu DAP vinculado ao município de Tremembé/SP. O segundo, com envelope entregue em mãos na data de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, representa a Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna, com DAP jurídico vinculado ao município de Paraibuna/SP. Em análise, a comissão julgou habilitada a Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna, considerando os critérios de prioridade elencados no artigo dez da supracitada chamada, que prioriza inicialmente fornecedores locais, depois fornecedores de região geográfica imediata, depois fornecedores de região geográfica intermediária, fornecedores do estado e, por fim, fornecedores do país. Como não houve proposta local de fornecedores de São José dos Campos, o único fornecedor considerado de região imediata é a Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna. Cumpre salientar que, após consulta aos mapas oficiais elaborados pelo IBGE, verificou-se que o fornecedor vinculado ao município de Tremembé, pretence à região imediata de Taubaté-Pindamonhangaba. Destarte, o presidente da comissão analisou a documentação exigida em edital e, verificando que todas estão em conformidade legal, procedeu o julgamento, resultando na seguinte classificação:

| Item | Descrição | Unidade | Valor unitário | Quantidade | Fração de entrega | Valor total | Fornecedor habilitado | Cnpj fornecedor |
|------|---|---------|----------------|------------|-------------------|-------------|--|-------------------|
| 1 | Banana Prata – conforme detalhamento em Termo de Referência | kg | 7,80 | 1720 | 45 kg | 13.416,00 | Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região | 49.073.843/001-07 |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|------|------|-------|-----------|--|-------------------|
| 2 | Banana Nanica – conforme detalhamento em Termo de Referência | kg | 6,93 | 1950 | 50 kg | 13.513,50 | Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região | 49.073.843/001-07 |
|---|--|----|------|------|-------|-----------|--|-------------------|

A Comissão Permanente de Licitação delibera em abrir o prazo recursal de três dias úteis a contar da data da publicação, conforme constante no item vinte e oito do edital. Após decorrido tal prazo, abre-se o prazo para envio de amostras, conforme edital e, em seguida, divulgação em Imprensa Nacional. Sem nada a declarar dos presentes, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrando a presente Ata, devidamente assinada.

| Nome completo | Cargo |
|-----------------------|-------------------------------|
| Diogo Carvalho Santos | Presidente da Comissão |
| Bruno Dias Junqueira | Membro da Comissão |
| José Roberto Pinto | Servidor Público - Testemunha |

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Carvalho Santos, ADMINISTRADOR**, em 17/10/2023 11:32:40.
- **Bruno Dias Junqueira, ADMINISTRADOR**, em 17/10/2023 11:34:50.
- **Jose Roberto Pinto, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/10/2023 11:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633869
Código de Autenticação: a0593052bd

